INDICAÇÃO Nº 29-2020

Considerando que, a situação dos munícipes que precisam enfrentar horas em uma fila para conseguir atendimento junto à Caixa Econômica Federal, neste período de pandemia e de grande dificuldade econômica;

Considerando que, alguns municípios fizeram a interdição da via onde se localiza a agência bancária, bem como procederam a instalação de tendas e cadeiras, demarcando assim, a distância mínima necessária bem como oferecendo maior comodidade aos munícipes;

Considerando que, a Municipalidade procedeu a locação de tendas visando a instalação de uma estrutura de emergência para atendimento dos pacientes com a COVID-19, entretanto, felizmente, até o momento não foram utilizadas;

Indico ao Exmo. Senhor Prefeito, nos termos do art. 223 do Regimento Interno, para que estude a possibilidade de alocar essas tendas próximo às dependências da Caixa Econômica Federal, enquanto os casos de COVID-19 permanecerem sob controle em nosso Município.

Sala das sessões, 13 de maio de 2020.

PEDRO SANTOS
Vereador